ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERIODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILISTICO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO:

a) **Designação:** Instituto Politécnico de Santarém e Serviços de Ação Social do IPSantarém

O Instituto Politécnico é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia estatutária, administrativa, financeira, patrimonial, científica, pedagógica e disciplinar.

b) **Endereço:** Complexo Andaluz, Apartado 279, 2001 – 904 Santarém
Telefone: 243309520
Fax: 243 309539
Email: geral@ipsantarem.pt
Site: http://www.ipsantarem.pt

c) **Código da Classificação Orgânica:** 10.1.03.73.00, 10.1.03.74.00, 10.8.03.73.00 e 10.8.03.74.00

d) **Tutela:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES)

e) **Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável:** Na sequência da Lei nº. 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o novo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, foram elaborados os Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém homologados pelo Despacho Normativo nº. 56/2008, publicados no Diário da República nº. 56/2008, 2ª. Série nº. 214, de 4 de novembro de 2008, produzindo efeitos, a nível financeiro, a partir de 1 de janeiro de 2009.

Os SASIPS foram criados em 1 de novembro de 1995 tendo o respetivo quadro de pessoal sido aprovado pela Portaria nº 189/97, publicada no DR I Série B, de 19 de março.

Desenvolvem a sua atividade em obediência ao quadro jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei nº 129/93, de 22 de abril, Lei nº 37/2003, de 22 de agosto e Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e Regulamento Interno dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém, Regulamento n.º 806/2010 (Diário da República, 2.ª série, n.º 206, de 22 de outubro).

f) Designação e Sede da Entidade que Controla Final e Local Onde Podem Ser Obtidas Cópias das Demonstrações Financeiras Consolidadas:

Instituto Politécnico de Santarém

Complexo Andaluz Apartado 279, 2001-904 Santarém

g) Não se aplica

h) Período de Relato:

O período de relato abrangido pelas presentes demonstrações financeiras é de 1 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. São também apresentados, para efeitos de comparabilidade, os valores que correspondem ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022.

1.2. REFERENCIAL CONTABILISTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Indicação da Aplicação do Referencial Contabilístico SNC-AP e Derrogação das disposições do SNC-AP

Em 2023 as demonstrações financeiras do IPSantarém foram preparadas com base nos registos contabilísticos realizados no sistema informático Epublica, mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido aplicadas subsidiariamente, de acordo com o artigo 13.º, pela ordem seguinte, as Normas Internacionais de Contabilidade Pública em vigor, o SNC, as Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia e as Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Foram ainda aplicados os requisitos das normas de contabilidade pública relevantes para a entidade.

b) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados não sejam comparáveis com os do período anterior

Os conteúdos das contas do balanço e da demonstração dos resultados são comparáveis nos dois períodos apresentados.

As notas explicativas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no SNC-AP sendo que aquelas, cuja numeração se encontra ausente deste anexo não

são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

c) Alteração de Itens nas Demonstrações Financeiras

A apresentação ou classificação de itens das demostrações financeiras não foi alterada.

d) Comentário do Órgão de Gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso

No decorrente ano, não existiram saldos de caixa e/ou seus equivalentes indisponíveis para uso.

e) Desagregação dos valores inscritos na rúbrica de caixa e em depósitos bancários

A desagregação dos valores inscritos na rúbrica do Balanço "Caixa e Depósitos" em 31 de Dezembro de 2023, apresenta-se no quadro seguinte:

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa	603,42 €	602,02 €
Depósitos Bancários: Caixa Geral de Depósitos	76 605,58 €	48 127,91 €
Depósitos Bancários: Instituto Gestão Tesouraria e Crédito Público	2 998 935,52 €	2 132 166,76 €
TOTAL DE CAIXA E DEPÓSITOS	**3 076 144,52 €**	**2 180 896,69 €**

2. PRINCIPAIS POLíTICAS CONTABILISTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILISTICAS E ERROS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições do SNC-AP em vigor.

As demonstrações financeiras foram preparadas na base na continuidade das operações e em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais de comparabilidade, consistência, especialização dos exercícios, substância sob a forma, não compensação e materialidade, respeitando as caraterísticas qualitativas da relevância, fiabilidade e comparabilidade.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-AP requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas

contabilísticas a adotar, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte. Apesar de estas estimativas serem baseadas na experiência dos órgãos de gestão e nas suas expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

3. ATIVOS INTANGIVEIS

Os ativos intangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Para os bens de reduzido valor, e com o intuito de manter a comparabilidade e continuidade dos registos contabilísticos, o IPSantarém e os SAS optaram por depreciar na sua totalidade os bens no ano de aquisição, aplicando assim o que se encontra estipulado no artigo n.º 34 do CIBE (Portaria nº671/2000): *"Em regra, são totalmente amortizados no ano de aquisição ou produção os bens sujeitos a depreciação, em mais de um ano económico, cujos valores unitários não ultrapassem 80% do índice 100 da escala salarial das carreiras de regime geral do sistema remuneratório da função publica".*

Em 2023, os ativos fixos intangíveis não registaram adições nem diminuições nem foram objeto de amortização.

Ativos Intangíveis – Quantia Escriturada e Variações do Período (Valores Líquidos)

Ativos Intangíveis	Quantia Escriturada Inicial	Variações do Período								Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências Internas à Entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Depreciações do Período	Diferenças Cambiais	Diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+...+(10)
Ativos Intangíveis										
Propriedade Industrial e Intelectual	7 386,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 386,99 €
Programas de Computador e Sistemas de Informação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	7 386,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 386,99 €

4. ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

Nº do Contrato	Concessionário	Ativo de Concessão	Período de Concessão	Valor do Contrato	Pagamentos do Concessionário com IVA		
					Anos Anteriores	Ano Corrente	Anos Futuros
	Totalis Alimentação, SA	Contrato de Concessão da Exploração dos Refeitórios dos SAS IPSantarém, Serviços Associados e Exploração das Cafetarias/Bares	01/04/2022 a 31/08/2023	1.980,30€ Mensais (Exceção Agosto)	11.881,80 €	0,00 €	17.822,70 €
	Miele Operations & Payment Solutions GmgH - Sucursal em Portugal	Instalação e Exploração Máquinas de Lavandaria	23/05/2022 a 22/05/2025	25% sobre a Faturação	0,00 €	799,90 €	25% sobre a Faturação
10223583	ICA, Industria Comercio Alimentar	Concessão da Exploração dos Refeitórios, Serviços Associados e Exploração Bares	01/09/2023 a 31/08/2024	100,00€ Mensais (Exceção Agosto)	0,00 €	0,00 €	1.100,00 €

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

As depreciações no IPSantarém e nos SAS são imputadas de acordo com o método das quotas constantes (regime duodecimal no IPS e regime anual nos SAS), sendo este aplicado de forma consistente de período para período.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações que faça aumentar a sua vida útil ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

No final do ano económico de 2023, encontravam-se por regularizar no Ativo corrente as instalações dos Bares localizados nas Escolas Superiores pertença deste Instituto que se encontram contabilizadas no ativo do IPSantarém ao invés de estar no ativo dos Serviços de Ação Social. No entanto, e aquando da análise das contas consolidadas verifica-se não haver incoerências.

O Instituto encontra-se a desenvolver esforços no sentido de regularizar os referidos bens. No caso dos SAS os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que faça, aumentar a sua vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

Considerou-se a vida útil constante na tabela anexa ao Classificador Complementar 2 que integra o Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de Setembro, para aquisições efetuadas desde 2018. Para as aquisições de anos anteriores mantiveram-se as vidas úteis que vinham sendo consideradas de acordo com o CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.

No final de ano económico de 2023, encontravam-se por registar no Ativo Não Corrente, os seguintes bens imóveis:

- Agrupamento Imobiliário Complexo Andaluz: Bares das Escolas Superiores de Educação e de Gestão;
- Agrupamento Imobiliário da Quinta do Galinheiro: Cantina e Bar da Escola Superior Agrária.

Embora afetos aos SAS IPSantarém, aguarda-se avaliação dos referidos bens pelos Serviços Centrais do IPSantarém.

O crescimento registado na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis, resulta, entre outros, do investimento realizado com a modernização de infraestruturas e equipamentos através da utilização das verbas dos seguintes projetos no IPSantarém:

U.O.	Cód. GDOC	C.C.A.	C.C.	Designação do Projeto
ESAS	185	3.1.21	170050	Equi Mais - Melhor Produção Equina - ALT20-03-02 (01.10.2019) (30.09.2021)
ESAS	186	3.1.22	170051	BIOma - POCI-01-0247-FEDER-046112
ESAS	211	3.1.23	170054	HORTICOVER - POCI-01-0247-FEDER-072223
ESAS	214	3.1.24	170055	MEGAPREDATOR - Um gigante na água - dos efeitos de predação ao controlo populacional do peixe-gato europeu
ESAS	245	3.1.26	170057	SoiLife1st - PRR-C05-i03-I-000006

ESAS	269	3.1.27	170058	Pegada 4.0 - Sustentabilidade da Atividade Agrícola Suportada por Processos e Tecnologia Inteligentes - PRR-C05-i03-I-000099
ESAS	270	3.1.28	170059	RedeSusTERRA - Rede para promoção de práticas sustentáveis em sistemas agrícolas com impacto nos territórios - PRR-C05-i03-I-000093
ESAS	268	3.1.29	170060	CRIKIT - Indicadores de Resiliencia Climática p. (01.03.2023)()
ESAS	279	3.2.30	170061	SPIN - Sustainable ProteIN
ESAS	295	3.1.31	170062	H2O Efficient
ESAS	239	2.1.2.14	180000	PSE - Altri Florestal S.A.
ESAS	185	3.1.21	170050	Equi Mais - Melhor Produção Equina - ALT20-03-02 (01.10.2019) (30.09.2021)
ESDRM	166	3.2.07	230004	SEDY2 - ERASMUS+ Sports Empowers Disabled Youth 2
ESDRM	170	3.2.13	230005	NH2022 - New Health Programme
ESDRM	171	3.2.12	230006	Train4Health - 2019-1-PT01-KA203-061389
ESDRM	207	3.2.17	230010	FORMS - Emerging Forms of Employment in the Sport sector in Europe
ESDRM	208	3.2.18	230011	National Studies about the representativeness of the sport sector
ESDRM	220	3.2.19	230012	ACTIVE PREGNANCY— Promoting Healthy Lifestyle a (01.10.2020) (30.09.2021)
ESDRM	257	3.2.22	230015	MatematicAtiva CP/224/DDT/2022
ESDRM	258	3.2.24	230017	DiMOV Again CP/225/DDT/2022
ESDRM	102	3.2.04	231037	MIND&GAIT P2020 023822 (01.01.2017)()
ESES	156	3.3.22	324052	Hanging Out - KA2-2019-2022
ESES	157	3.3.23	324053	YESI ALL - Young learners Embrace Social Inclusion and Social Involvement
ESES	248	3.3.31	324055	TAP-TS TEACHER ACADEMY
ESES	212	3.3.27	325108	Qualificação do sistema nacional de intervenção precoce na infância
ESES	249	3.3.32	325110	Projeto Educação Inclusiva - DGE
ESGTS	263	3.4.5	462400	Int4Furn - 2022-1-TR01-KA220-V ET000089008
ESGTS	264	3.4.6	462500	Time2Act@SD - KA220-HED-000087984
ESGTS	265	3.4.7	462600	Sustainable Stone by Portugal - C644943391-00000051
ESSS	229	3.5.07	500021	EdSex - Educando en Sexualidad: Avance para la Salud Europea EdSex - 2021-1 ES01-KA220-H ED-000023306
SC	260	3.6.69	610007	Projecto Poliempreende(01.01.2011)()
SC	075		620021	Saldo Final
SC			620025	Get Innovation - A Caminho da Indústria 4.0 ALT20-01-0651-FEDER-000010
SC	151	3.6.18	620042	Erasmus + 2019-1-PT01-KA103-060097
SC	168	3.6.25	620051	CIEQV Ref.º UIDB/04748/2020 Base
SC	176	3.6.30	620055	Poseur-01-1203-FC-000232 Melhoria da Eficiencia E (01.07.2020)(31.01.2022)
SC	178	3.6.33	620057	PPIN - Portugal Polytechnics International Network
SC	179	3.6.34	620058	Formação de docentes e outros agentes de educação (01.09.2020) (30.08.2023)
SC	181	3.6.36	620059	ERASMUS+ 2020-1-PT01-KA103-077980
SC	182	3.6.38	620061	Erasmus+ 2020-1-PT01-KA107-078107

SC PLDIC	183	3.6.39	620062	DID.VALUE on internship and job in Society - 2020-2-PT02-ESC21-006967
SC	184	3.6.40	620063	eCapacitar - Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos
SC PLDIC	188	3.6.41	620064	Front Winners - 2020-1-PT01-KA203-078338
SC PLDIC	194	3.6.43	620066	TALENT - Teaching and Acquiring Learning European Network Tools - 2020-1-ES01-KA201-082366
SC PLDIC	195	3.6.44	620067	EduApp - 2020-1-RO01-KA226-VET095728
SC PLDIC	196	3.6.45	620068	Entrepreneurial e-Women in ICT - Enhanching Skills to Bridge Digital Divide - 2020-1-PT01-KA226-VET-094680
SC	206	3.6.47	620070	TESP - Funcionamento 2020/2022 - Cuidados Veterinários em Runa
SC	209	3.6.48	620071	Link Me Up - 1000 ideias - Sistema de Apoio à co-criação de inovação, criatividade e empreendedorismo
SC	210	3.6.49	620072	DANTE - Digital Area for Networking Teachers and Educators
SC	215	3.6.50	620073	PRR Consórcio Entre o Tejo e Mar - Impulso Jovens
SC	216	3.6.51	620074	PRR Consórcio Entre o Tejo e Mar - Impulso Adultos
SC	219	3.6.54	620077	Erasmus+ Mobilidade 2021 - 2021-1-PT01-KA131-H ED-000020621
SC	224	3.6.52	620075	PRR Consórcio Meridies – Impulso Jovens
SC	225	3.6.53	620076	PRR Consórcio Meridies – Impulso Adultos
SC	227	3.6.55	620078	CE-E VET Circular economy and entrepreneurship to boost VET students? employability and resilience - 2021-1-RO01-KA220-VET-000032984
SC	230	3.7.01	620079	Contrato Arrendamento - Município de Santarém – Campus Desportivo ESAS
SC	234	3.6.57	620081	FiTeens – Promoting physical activity and healthy habits in sedentary teenagers - 2021-1-ES01-KA220-S CH-000027761
SC	237	3.6.58	620082	hVET - Breathe the future - hybrid education in VET - KA220-VET-000050664
SC	238	3.6.59	620083	Equipamentos TeSP do IPSantarém - LISBOA-07-5674-FEDER-000031
SC	240	3.6.60	620084	POAT -01-6177-FEDER-000342
SC	241	3.6.61	620085	TransCoTec - Transferência do Conhecimento Científico e Tecnológico - POCI-010246-FEDER- 181321
SC	242	3.6.62	620086	Changemakers: Emerging experience for youth - 2022-1-PT02-KA154-YOU-000052165
SC	244	3.6.63	620087	Erasmus+2022-1-PT01-KA131-HED-000058000
SC	247	3.6.64	620088	Skills 4 Pós-COVID - POCH-02-53I2-FSE-000008
SC	252	3.6.66	620090	SENPower - 2022-1-BG01-KA220-S CH-000085065
SC	254	3.6.67	620091	PRR - 13273 - 94 -RESIDÊNCIA DA ESCOLA SUPERIOR DE ENSINO DE SANTARÉM

SC	253	3.6.68	620092	PRR - 13269 - 92 - RESIDÊNCIA DO COLÉGIO DO REGENTE
SC	261	3.6.70	620093	TESP Funcionamento 2021/23 - ALT20-02-5368-FSE-000026
SC	266	3.6.72	620095	Erasmus+ Mobilidade - 2022-1-PT01-KA171-HED-000082510
SC	271	3.6.73	620096	FEMST: Empowering girls with knowledge and confidence in STEM to become future STEM leaders -2022-1-NL01-KA220-HED-000090191
SC	272	3.6.74	620097	PREDICT: Jobs of the Future with AI 4 VET inclusion -2022-1-PT01-KA220-VET-000085485
SC	273	3.6.71	620094	PRR-472 - EstagiAP XXI-Programa de Estágios (20221231) 0
SC	275	3.6.75	620098	(in)Pulso Pro Sucesso -POCH-02-53I2-FSE-000028
SC	276	3.6.76	620099	Erasmus+ Mobilidade -2022-1-PT01-KA131-HED-000064936
SC	277	3.6.77	620100	PRR - 2430 - Promoção do Teletrabalho (2ª Ediç(01.04.2023)(31.12.2023)
SC	278	3.6.78	620101	Erasmus Mobilidade 2023-1-PT01-KA131-HED-000118476 (01.05.2023) ()
SC	288	3.6.86	620109	ECA Environmental and Civic Awareness
SC	296	3.6.87	620110	Erasmus + MOBILIDADE 2023-1-PT01-KA131-HED-0001405 (01.09.2023)()
SC	297	3.6.88	620111	Transdisciplinary Learning in Healthcare Education - 2023-1-DK01-KA220-VET-000152460
SC	298	3.6.89	620112	COMPETE - 2023-1-RO01-KA220-VET- 000152488
SC	299	3.6.90	620113	Erasmus+ Mobilidade 2023-l-PTOI-KAI7I-HED-000123100
SC	300	3.6.91	620114	VERFISUM-2023-1-PTO1-KA220-VET-000153919

O valor dos ativos fixos tangíveis, no ano de 2023 ascendeu a 38 819 248,29€.

Ativos Fixos Tangíveis – Variação das Depreciações e Perdas por Imparidade Acumuladas

Ativos Tangíveis	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada
	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
Bens de Domínio Público, Património Histórico Artístico e Cultural								
Terrenos e Recursos Naturais	0,00 €	89,10 €	0,00 €	(89,10) €	0,00 €	89,10€	0,00 €	(89,10) €
Infraestruturas	485,50 €	0,00 €	0,00 €	485,50 €	485,50 €	0,00 €	0,00 €	485,50 €
SUBTOTAL	**485,50 €**	**89,10 €**	**0,00 €**	**396,40 €**	**485,50 €**	**89,10 €**	**0,00 €**	**396,40 €**

Outros Ativos Fixos Tangíveis								
Terrenos e Recursos Naturais	1 969 310,72 €	0,00 €	0,00 €	1 969 310,72 €	1 969 310,72 €	0,00 €	0,00 €	1 969 310,72 €
Edifícios e Outras Construções	41 771 244,01 €	8 233 551,85 €	0,00 €	33 537 692,16€	41 773 911,89€	8 765 914,23 €	0,00 €	33 007 997,66€
Equipamento Básico	10 412 010, 22 €	9 070 253,40 €	0,00 €	1 341 756,82 €	10 809 055,48 €	9 340 048,42 €	0,00 €	1 469 007,06 €
Equipamento de Transporte	779 624,79 €	705 127,27 €	0,00 €	74 497,52 €	779 624,79 €	748 299,31 €	0,00 €	31 325,48 €
Equipamento Administrativo	2 525 949,48 €	2 341 146,34 €	0,00 €	184 803,14 €	2 539 804,41 €	2 399 104,47 €	0,00 €	140 699,94 €
Equipamentos Biológicos	119 899,11 €	105 312,53 €	0,00 €	14 586,58 €	126 199,11 €	108 795,14 €	0,00 €	17 403,97 €
Outros AFT	888 957,38 €	871 144,78 €	0,00 €	17 812,60 €	889 996,35 €	879 767,11 €	0,00 €	10 229,24 €
AFT em Curso	595 323,10 €	0,00 €	0,00 €	595 323,10 €	2 172 877,82 €	0,00 €	0,00 €	2 172 877,82 €
SUBTOTAL	**59 062 318,81 €**	**21 326 536,17€**	**0,00 €**	**37 735 782,64€**	**61 060 780,57 €**	**22 241 928,68 €**	**0,00 €**	**38 818 851,89 €**
TOTAL	**59 062 804,31 €**	**21 326 625,27€**	**0,00 €**	**37 736 179,04€**	**61 061 266,07 €**	**22 242 017,78 €**	**0,00 €**	**38 819 248,29 €**

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de bens	Anos
Edifícios e outras construções	5 a 80
Equipamento básico	4 a 7
Equipamento de transporte	4 a 7
Equipamento administrativo	4 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 8

Em 2023, os ativos fixos tangíveis registaram adições no montante de 1 999 088,28 €, estando a ser reiniciado o processo de atualização da localização dos bens.

Ativos Fixos Tangíveis – Adições

Ativos Tangíveis	Adições										TOTAL
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou Troca	Expropriação	Doação, Herança, Legado ou perdido a favor do Estado	Dação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, Cisão, Reestruturação	Outras	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(2)+...+(11)
Ativos Fixos Tangíveis											
Edifícios e Outras Construções	0 €	2 667,88 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	2 667,88 €
Equipamento Básico	0 €	397 671,77 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	397 671,77 €

Equipamento Administrativo	0 €	13 854,94 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	13 854,94 €
Equipamentos Biológicos	0 €	6 300,00 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	6 300,00 €
Outros AFT	0 €	1 038,97 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	1 038,97 €
ATF em curso	0 €	1 577 554,72 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	1 577 554,72 €
TOTAL	0 €	1 999 088,28 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	1 999 088,28 €

6. LOCAÇÕES

A locação, é um acordo pelo qual o locador transfere para o locatário o direito de uso de um ativo durante um período de tempo acordado, em troca de um pagamento ou de uma série de pagamentos.

As locações podem ser classificadas como financeiras ou operacionais, sendo consideradas financeiras quando se transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade. Caso contrário são consideradas locações operacionais.

Neste último caso, as rendas a pagar são reconhecidas como gasto na demonstração de resultados numa base linear, durante o período da locação.

O IPSantarem e os Serviços de Ação Social do IPSantarém não tiveram, durante o ano de 2023, quaisquer contratos de locação.

7. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Não Aplicável.

8. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Não Aplicável.

9. IMPARIDADES DE ATIVOS

Em 2023 não foram registadas imparidades nos Ativos Fixos Tangíveis

10. INVENTÁRIOS

Não Aplicável.

11. AGRICULTURA

A Escola Superior Agraria desenvolve a sua atividade de exploração nas diversas quintas que possui. Para efeitos pedagógico e de exploração possui animais, arvores e plantas conforme consta do mapa seguinte:

Rúbrica	Quantia escritura da inicial	Aumentos - Compra	Aumentos - Transação sem contr...	Aumentos - Outros aumentos	Aumentos - Total de aumentos	Diminuições - Venda	Diminuições - Transação sem co...	Diminuições - Outras diminuiç...	Diminuições - Total	Variações no justo valor	Quantia escriturada final
Animais de produção duradoura	0	0	0		0	0	0			0	0
Animais consumíveis para venda com contraprestação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Animais consumíveis para alienação sem contraprestação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Plantas de produção duradoura	98073	5250	0	0	5250	0	0	6371	63719	0	96952
Plantas consumíveis para venda com contraprestação	15 935	0	0	0	0	0	0	15935	0	0	0
Plantas consumíveis para alienação sem contraprestação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Produtos agrícolas no ponto de colheita	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

12. CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Durante o ano de 2023 foram efetuados os seguintes contratos:

a) Procedimento para adaptação de edifício para a medicina do trabalho
b) Diversos procedimentos para a melhoria energética do IPSantarem nos vários edifícios que o compõem
c) Procedimento para a construção da residência do Colégio dos Regentes
d) Procedimento para a construção da residência da Escola Superior de Ensino
e) Procedimento para a construção do Polo de Pós-graduações

13. RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

O IPSantarém e os SAS abordam as matérias relacionadas com o reconhecimento e mensuração do rendimento de transações, tendo em conta o prescrito nas NCP 13 - Rendimentos de transações com contraprestação e NCP 14 - Rendimentos de transações sem contraprestação.

O rendimento é reconhecido no momento em que seja provável que fluam para o IPSantarém e para os SAS benefícios económicos ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

a) Impostos e taxas

O IPSantarém adota uma política de faturação a alunos com a emissão das faturas relativas a todo o ano letivo no ato da matrícula, ou seja, no início do ano letivo. Simultaneamente, o Instituto adota o princípio contabilístico da especialização dos exercícios no que respeita ao reconhecimento dos proveitos com propinas do ano letivo de 2023/2024. Assim, e como o ano letivo envolve dois anos civis, e para efeitos de especialização das propinas, os proveitos do exercício incluem os 4 meses (setembro a dezembro) do referido ano letivo, tendo os restantes 6 meses (janeiro a junho) sido registados em Proveitos Diferidos (valores retirados do mapa de execução orçamental- receita emitida).

Em 2023 verificou-se um acréscimo do valor cobrado de bens e serviços, nomeadamente nas concessões, elaboração e estudos e projetos. Tal ficou a dever-se, ao esforço de cobrança de propinas de anos anteriores bem como ao aumento do número de alunos. No entanto, a nível de analises laboratoriais verificou-se um decréscimo substancial na ordem dos 50.6%.

Analisando o montante recebido de propinas verificou-se que houve um acréscimo de 15,15%, sendo este o resultado do esforço desenvolvido pelo IPSantarém na captação de novos alunos e no cumprimento das suas obrigações.

Os rendimentos de transações com contraprestação decorrentes da atividade ordinária dos SAS IPSantarém são reconhecidos pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência.

São registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

Conta	Descrição	2023	2022	Variação
70	Impostos, Contribuições e Taxas	4.014.456,39 €	3.595.713,67 €	418.742,72€
72	Prestações de Serviços e Concessões	601.459,94 €	494.378,11 €	107.081,83€
78	Outros Rendimentos	269.862,30 €	749.280,36 €	-479.418,06 €
	T OTAL	**4.885.778,63 €**	**4.839.372,14€**	**46.406,49 €**

b) Vendas

São reconhecidos pelo seu justo valor da retribuição recebida ou a receber. Os serviços podem ser prestados durante mais do que um período, atendendo-se, nestas circunstâncias ao regime do acréscimo.

Conta	Descrição	2023	2022	Variação
71	Vendas	325.331,63 €	270.116.37 €	55 215,26 €
	TOTAL	**325.331,63 €**	**270.116,37 €**	**55 215,26 €**

14. RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

As transferências relativas à dotação atribuída em sede de Orçamento do Estado, são transferências financeiras com a característica de transferirem recursos de uma entidade para outra sem haver como troca um valor aproximadamente igual, mas que a entidade recetora espera receber desses recursos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Os rendimentos sem contraprestação são registados no período a que se referem estando o IPSantarém a desenvolver esforços no sentido de que seja cumprido o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

Os subsídios relacionados com rendimentos são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "subsídios correntes obtidos.

Conta	Descrição	2023	2022	Variação
75	**Transferências e Subsídios Correntes Obtidas**	**20.638.817,24 €**	**17.293.125,10 €**	**3.345.692,14 €**
751	Transferências Correntes Obtidas	20.559.940,21€	17.203.977,86 €	3.355.962,35 €
752	Subsídios Correntes Obtidos	78.877,03€	89.147,24 €	-10.270,21€

15. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

As provisões são reconhecidas apenas quando, cumulativamente, existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um efluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um efluxo de recursos.

Em 2023 não foram constituídas provisões.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. O IPSantarém não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

16. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

Não Aplicável.

17. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

Não existem acontecimentos após o relato, a identificar.

18. INTRUMENTOS FINANCEIROS

18.1 Ativos Financeiros

O IPSantarém determina a classificação dos ativos financeiros na data do reconhecimento inicial de acordo com a NPC 18, sendo os mesmos mensurados pelo justo valor.

Os Ativos financeiros são registados ao custo e constituem contas a receber (Clientes, outros devedores, etc.)

❖ **Participações Financeiras**

O IPSantarém mantém as participações financeiras que constam da tabela anexa, contabilizadas a custo de aquisição.

Designação Entidades Participadas	Quantidades	Valor nominal	
		Unitário	Global
Cereal Plus Agrupamento de Produtores de Cereais, SA	1	5,00 €	5,00 €
Agromais Entreposto Comercial Agrícola, CRL	2.400	2,50 €	6.002,00 €
PCTA,SA	1	10.000,00 €	10.000,00 €
COTHN - Centro Operativo e Tecnológico Hortofrutícola Nacional	6	250,00 €	1.500,00 €
TAGUSVALLEY	1	5.000,00 €	5.000,00 €
ANIMAFORUM - Associação para o Desenvolvimento da Agroindústria	1	500,00 €	500,00 €
INOVREGIO - Associação de Inovação Regional	12	500,00 €	6.000,00 €
		TOTAL	**29.007,00 €**

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: (a) Dinheiro; (b) Um instrumento de capital próprio de uma outra entidade; (c) Um direito contratual: (i) De receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade; (ii) De trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para a entidade.

❖ **Clientes, Contribuintes e Utentes**

As dívidas de clientes e de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem objetivamente e de forma quantificável que a totalidade ou parte do saldo em divida não será recebido.

Para efeitos de constituição da imparidade o IPSantarem adota as seguintes taxas:

Perdas por Imparidade	Mora no Pagamento	Limite
Crédito em Mora	Mais de 6 Meses até 12 Meses	25%
	Mais de 12 Meses até 18 Meses	50%
	Mais de 18 Meses até 24 Meses	75%
	Mais 24 Meses	100%

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período e as reversões, decorrentes da cessação total ou parcial do risco, nos rendimentos.

Conta	Descrição	2023	2022
211	Clientes Conta Corrente	274.700,00€	227.197,61€
214	Utentes (Alunos) Conta Corrente	2.957.583,51€	2.870.055,45€
215	Clientes Cobrança Duvidosa	59.274,60€	46.167,14€
219	Perdas por Imparidade Acumulada	(964.446,22€)	(941 702,89€)
	TOTAL	2.327.111,89€	2.201.717,31€

18.2 Passivos Financeiros

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja: (a) Uma obrigação contratual: (i) Para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou (ii) Para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Os passivos financeiros são registados deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração. Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

❖ **Fornecedores**

Conta	Descrição	2023	2022	Variação
221	**Fornecedores (Conta Corrente)**	**936.363,80 €**	**369.687,28 €**	**566.676,52€**
2211	Exigível até 12 meses	936.363,80 €	369.687,28 €	566.676,52€

❖ **Estado e Outros Entes Públicos**

Em 31 de dezembro os saldos a pagar ao Estado ascendem a 1.364.202,76€ que engloba o valor do IVA (4º trimestre de 2023), a entregar ao Estado até 15 de fevereiro de 2024, IRS de trabalho dependente e independente, Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social. O saldo de descontos de vencimentos existente diz respeito a despesas com pessoal de novembro e dezembro que foram pagos em 2024.

Tal situação deriva da falta de financiamento por parte do Estado e de alguns projetos financiados cuja receita tardou em entrar nos serviços bem como do acréscimo dos custos fixos.

Apesar desta situação, o IPSantarem recebeu os seguintes montantes em termos de reforços orçamentais:

Ano de 2018 - 2.014.669€

Ano de 2019 - 985.988€

Ano de 2020 - 892.626€

Ano de 2021 - 0€

Ano de 2022 - 313.921€

Ano de 2023 – 1.086.263€

Este valor atribuído no *plafond* inicial continua a ser insuficiente para suprir as obrigações estabelecidas na lei designadamente ao nível das Despesas com Pessoal.

As dividas relativas aos descontos de vencimentos foram as seguintes:

Segurança Social – 727.070,60€

AT – 250.604,49€

Caixa Geral de Aposentações – 352.077,93€

Outros – 11.002,02€

O IPSantarem determina a classificação dos passivos financeiros na data do reconhecimento inicial de acordo com a NPC18, sendo os mesmos mensurados pelo seu justo valor.

❖ **Fornecedores de Investimento**

Em 31 de Dezembro de 2023 o valor de contas a pagar a fornecedores de investimentos é de 105.264,02€.

Conta	Descrição	2023	2022	Variação
271	**Fornecedores de Investimento**	**105.264,02 €**	**12.558,50 €**	**92.705,52 €**

❖ **Outras Contas a Pagar**

Tem registados os valores de férias e subsídio férias a pagar em 2024, uma vez que por força do normativo legal, o direito a estes abonos se vence em 31 de dezembro de 2023.
Tem registados os descontos a funcionários não entregues nas entidades e que foram pagos em 2024, bem como aos valores relativos a projetos que se encontram a aguardar reunir as condições necessárias para serem transferidas para os diversos parceiros.
Tem registados outros acréscimos de gastos, cujo gasto é referente ao ano de 2023 e o pagamento ocorre em 2024 (água, luz, comunicações, seguros, etc.).

Conta	Descrição	2023	2022	Variação
2722	**Credores por Acréscimos de Gastos**	**3.136.783,84€**	**2.506.042,49 €**	630.741,35€
27221	Remunerações a Liquidar	2.523.968,01€	2.397.548,30 €	126.419,71€
27229	Outros Acréscimos de Gastos	612.815,83€	108.494,19 €	504.321,64€

Encontram-se também registadas as cauções de Fornecedores que, por imperativo legal, fizeram os depósitos-cauções em conta em nome do IPSantarém e dos SAS IPSantarém.

Fornecedor	2023	2022
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	359,26	359,26
ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS, LDA	4.125,00 €	4.125,00 €
QUINAGRE - CONSTRUÇÕES, SA	12.149,99 €	12.149,99 €
RENATO AZENHA	4.280,49 €	4.280,49 €
DINISLUZ - Instalações Elétricas, Lda	8.841,15 €	8.841,15 €
SPORTS PARTNER - Distribuição e Fabrico Equipamentos Desportivos	1.593,85 €	1.593,85 €
VALINOX – INDÚSTRIAS METALOMECÂNICAS, SA	874,95 €	874,95 €
MIRATERRA – OBRAS PÚBLICAS, LDA	569,73 €	569,73 €
PARTNEERDOAD	4.090,00 €	4.090,00 €
REDERIA INOVATION, SA	1.842,03 €	1.842,03 €
PICLIMA, LDA.	10.628,78€	0,00 €
Armando Jorge Leitão de Sousa	1.010,53 €	1.010,53 €
Emprisa, Empreendimentos Imobiliários de Santarém, Lda	495,03 €	495,03 €
DGF - Indústria de Alumínios, Lda	839,00 €	839,00 €
CAFÉCOP, Lda	300,00 €	300,00 €
Alpeso - Construções, SA	439,46 €	439,46 €
API - Construções, Lda	1.558,50 €	1.558,50 €
TOTAL	**53.997,75 €**	**43.368,97 €**

Tem registados os valores de cauções de alojamento, cauções de cartões de quiosques, montantes a devolver à DGES (reposições de bolsas de estudo por parte dos alunos) e montantes de carregamentos dos cartões dos quiosques e cauções de Fornecedores que, por imperativo legal, fizeram os depósitos-cauções em conta em nome dos SAS IPSantarém.

Conta	Descrição	2023	2022	Variação
27892	**Outros Credores**	**71.835,88 €**	**65.179,56 €**	**6.656,32 €**
278929	**Outros Credores - Outros**	**71.835,88 €**	**65.179,56 €**	**6.656,32 €**
2789291	**Exigível Até 12 Meses**	**71.835,88 €**	**65.179,56 €**	**6.656,32 €**
2789291000160	Cauções de Alojamento	37.957,62 €	49.315,53 €	-11.357,91 €
2789291002292	Devolução de Bolsas à DGES	2.005,49 €	7.087,41 €	-5.081,92 €
2789291002502	Carregamento Cartões - Quiosques	7.758,84 €	8.266,62 €	-507,78 €
2789291002587	Cauções Cartões Provisórios Quiosques	510,00 €	510,00 €	0,00 €
2789291005381	Carregamentos – SAS Social	23.603,93 €	0,00 €	23.603,93 €

19. BENEFICIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados e contribuições para a Caixa Geral de Aposentações ou Segurança Social, férias anuais pagas e ausências por doença pagas, gratificações e outros prémios associados a resultados ou desempenho (se pagáveis dentro dos 12 meses após a data de relato).

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

Resulta da legislação laboral em vigor que o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes de cessação do emprego, são reconhecidos como gasto no período em que ocorrem.

Tipo de Encargo	2023	2022	Variação
Remunerações dos Orgãos Sociais e de Gestão	1.450.930 €	1.580.829 €	-129.899 €
Remunerações do Pessoal	14.928.436 €	13.168.369 €	1.760.067 €
Indemnizações	0 €	17.742 €	-17.742 €
Encargos Sobre Remunerações	3.834.551 €	3.855.283 €	-20.732 €
Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	527 €	27 €	500 €
Outros Gastos Pessoal	0 €	2.609 €	-2.609 €
Outros Encargos Sociais	326.538 €	263.553 €	62.985 €
TOTAL	**20.540.982 €**	**18.888.412 €**	**1.652.570 €**

20. DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

O IPSantarém identifica as entidades relacionadas de acordo com os critérios estabelecidos na NCP 20 – Partes Relacionadas, divulgando quando aplicável, informação acerca das transações existentes.

Neste contexto, são identificadas como partes relacionadas:

- As entidades incluídas no perímetro de consolidação do Instituto Politécnico de Santarém. O grupo Instituto Politécnico de Santarém é constituído pelo Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém) e pelos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém (SAS IPSantarém);

- O Fiscal Único;

- As pessoas chave de gestão;

- Outras entidades de supervisão, dado que as funções que exercem lhes confere uma influência significativa, mas não de controlo, nas decisões financeiras e operacionais do IPSantarém, nomeadamente o Ministério das Finanças e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, bem como o Tribunal de Contas, a Unileo entre outras entidades.

21. RELATO POR SEGMENTOS

Não aplicável.

22. INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES

Não aplicável.

23. Outras Divulgações (divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados)

Património

A rubrica de Património/Capital mantem-se com o valor de 2022.

Foi apurado um Resultado Líquido do Exercício para 2023 no montante de -840.159,01€.

As doações são reconhecidas no ativo e no património quando for provável que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço flutuam para os SAS IPSantarém e o justo valor dos ativos possa ser mensurado com fiabilidade.

No decorrer do ano de 2023 não houve registo de doações.

Detalhe da rúbrica Fornecimentos e Serviços Externos

CONTAS	2023	2022	Variação
621 - Subcontratos e parcerias	78.705,62 €	160.529,57 €	-81.823,95 €
622 - Serviços especializados	2.027.744,43 €	1.714.895,95 €	312.848,48 €
623 - Materiais de consumo	213.133,38 €	197.954,82 €	15.178,56 €
624 - Energia e fluidos	682.504,96 €	438.026,26 €	244.478,70 €
625 - Deslocações, estadas	257.406,40 €	174.131,30 €	83.275,10 €
626 - Serviços diversos	587.186,99 €	487.103,71 €	100.083,28 €
TOTAL	**3.846.681,78 €**	**3.172.641,61 €**	**674.040,17 €**